



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECLARAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Declaramos para os devidos fins que, finalizado o período recursal, não houve interposição de recurso referente à **homologação preliminar das inscrições** do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior do **Instituto de Ciências da Saúde** da Universidade Federal de Jataí (UFJ), área de **Clínica Médica**.

A **Direção do Instituto de Ciências da Saúde** da Universidade Federal de Jataí (UFJ), às **10 horas e 33 minutos** do dia **02 de setembro de 2025**.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER GOUVEA DOS SANTOS, Diretor do Instituto de Ciências da Saúde**, em 02/09/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476730** e o código CRC **24FOCEBE**.